

ATA Nº 10 /2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2014

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Célia Margarida Gomes Marques, Vice-Presidente, Sílvia Rodrigues Lopes, Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo e Nelson Paulino da Silva, Vereadores.-----

Não compareceu à reunião o Sr. Presidente da Câmara, Paulo Tito Delgado Morgado, tendo a Câmara Municipal justificado a sua falta. -----

Aberta a reunião, teve início o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - APRECIÇÃO;

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, verificando-se que o total de existências em movimentos de tesouraria é de €174.879,93 sendo €21.806,10 de documentos debitados à Tesouraria e €153.073,83 de disponibilidades, de que €119.432,86 são de operações orçamentais e €33.640,97 de operações de tesouraria. O saldo existente em caixa é de €372,03. -----

A Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, pediu a palavra e proferiu a seguinte declaração: -----

“Na medida em que na reunião de 05 de março de 2014 não foi revelado pelo Sr. Presidente da Câmara o nome do Alvaiazerense ilustre a homenagear no próximo dia 13 de junho e, até ao momento, ainda não ter sido dado a conhecer, venho apresentar a proposta de homenagear o Reverendo Padre Celestino Ferreira Brás, pela proficiência e dedicação a várias instituições do Concelho, com relevância na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, pelo seu papel de professor no Colégio Vera Cruz de Alvaiázere e na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira e, principalmente, por ter celebrado no ano de 2013 cinquenta anos ao serviço das paróquias de Alvaiázere e Maçãs de Caminho e ter sido arcepreste de Alvaiázere durante longos anos. Nesta sua missão, além do serviço religioso, dinamizou diversos eventos, como a festa da paróquia, peregrinações a nível nacional e internacional, assim como pelo seu

papel exímio na preservação das tradições natalícias e do vasto património religioso e arquitetónico. E, ainda, por ter sido fundador do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Alvaiázere, em atividade desde 1983, colocando à disposição das crianças dos 6 aos 12 anos o serviço de ATL. Trata-se de um homem íntegro, de grande dinamismo e valor, sendo muito considerado por todo o Concelho de Alvaiázere. Já que a homenagem proposta visa distinguir as pessoas que se evidenciam pelo seu significativo contributo no campo social, cultural, humanitário ou outros. O Reverendo padre Celestino merece-a." -----

A Sr.^a Vice-presidente, no uso da palavra, referiu que: "o Sr. Presidente não está presente, no entanto, como ele próprio referiu, está em contacto com uma pessoa que já foi sinalizada como sendo a pessoa a homenagear no dia do Concelho, pelo que aguardaremos a resposta dessa pessoa e só depois, dependendo dessa resposta, ponderaremos a proposta da Sr.^a Vereadora Teodora Cardo." -----

Findo o período antes da ordem do dia, teve início o período da ORDEM DO DIA: -----

2 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21 DE MARÇO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO AMBAS DO CORRENTE ANO

A Sr.^a Vice-Presidente, no uso da palavra, passou a ler um documento entregue pelo Senhor Presidente, relativo à ata da reunião de Câmara do dia 21 de março do corrente ano. -----

A Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, no uso da palavra, referiu que não concordava com a inclusão deste documento na ata da reunião do dia 21 de março, uma vez que estava a ser apresentando somente nesta data, referindo que, na sua opinião, a sua inclusão deverá ser efetuada na ata desta reunião. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo a Sr.^a Vice-Presidente proposto, após discussão e apreciação do assunto, a votação da inclusão, na ata do dia 21 de março do corrente ano, da declaração entregue pelo Sr. Presidente e lida em voz alta. Esta proposta foi aprovada, por maioria com um voto contra da Sr.^a Vereadora Teodora Cardo e uma abstenção do Sr. Vereador Nelson Silva. -----

Seguidamente, foi aprovada, por maioria, com um voto contra da Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, e uma abstenção do Sr. Vereador Nelson Silva, a ata da reunião ordinária de 21 de março, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 28 de março, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo. -----

3 - TOMADAS DE CONHECIMENTO

3.1 - LEGISLAÇÃO;

Foi presente à reunião a informação técnica da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, subscrita pela Técnica Superior Célia Ferreira, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

Decreto do Presidente da República n.º 24/2014. D.R. n.º 57, Série I de 2014-03-21 -----

Presidência da República -----
Fixa o dia 25 de maio do corrente ano para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu
eleitos em Portugal -----
Lei n.º 15/2014. D.R. n.º 57, Série I de 2014-03-21-----
Assembleia da República -----
Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde
Declaração de Retificação n.º 19/2014. D.R. n.º 58, Série I de 2014-03-24-----
Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral -----
Retifica o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, do Ministério da Economia, que procede à
segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprova o regime jurídico da
instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, publicado no Diário da
República, 1.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014 -----
Decreto-Lei n.º 47/2014. D.R. n.º 58, Série I de 2014-03-24 -----
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia -----
Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece
o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados
suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º
2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à
avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente-----
Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2014. D.R. n.º 60, Série I de 2014-03-26 -----
Presidência do Conselho de Ministros -----
Cria o grupo de acompanhamento da bolsa de terras -----
Decreto-Lei n.º 49/2014. D.R. n.º 61, Série I de 2014-03-27 -----
Ministério da Justiça -----
Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e
estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - PRESIDÊNCIA

4.1- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DO VALE DA AVELEIRA, FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Foi presente à reunião a informação do Gabinete de Apoio à Vereação, subscrita pela Sr.ª Vice-
Presidente Célia Marques, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se
transcreve: -----

“Considerando que:-----
Foi deliberado em reunião de Câmara, no passado dia 28 de março e tendo por base o disposto
no art.º 5.º do regulamento de apoio ao investimento em vigor (Edital n.º 254/2001, 2.ª Série),
conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura pública de
compra e venda para a cedência do lote n.º 6 na Zona Industrial do Vale da Aveleira, em
representação do Município, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Como é do conhecimento da Câmara Municipal, o Senhor Presidente encontra-se ausente, não podendo, por isso, outorgar a escritura supra referenciada agendada, previsivelmente, para o próximo dia 10 de abril.-----

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

De acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, delegar competências na Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques, para outorga da escritura de compra e venda do lote n.º 6 da Zona Industrial do Vale da Avelreira."--

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção da Sr.ª Vereadora Teodora Cardo, e nos termos do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, delegar competências na Vice-Presidente, Célia Margarida Gomes Marques, para outorga da escritura de compra e venda do lote n.º 6 da Zona Industrial do Vale da Avelreira. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

4.2 - "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL" - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta do Gabinete de Apoio à Vereação, subscrita pela Sr.ª Vice-Presidente Célia Marques, previamente remetida aos Senhores Vereadores, relativa ao assunto em epígrafe, referindo que, por deliberação, tomada em reunião de Câmara ocorrida a 13 de fevereiro de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento para o lançamento do concurso em epígrafe, de acordo com o art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Após a abertura das propostas, foi elaborado o Relatório Preliminar a 20 de março de 2014, no qual as propostas são admitidas ou excluídas, devendo as mesmas ser ordenadas de acordo com o critério de adjudicação e justificada a exclusão das mesmas, conforme preceituado no art.º 122.º do CCP. O Relatório Preliminar foi submetido à audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, para que os mesmos se pronunciassem, caso assim o entendessem, por escrito, no prazo de 5 dias a contar da data da sua receção. Após o término da audiência prévia, elaborada nos termos do disposto no artigo 123.º e 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri do procedimento acima referenciado elaborou um Relatório Final no qual pondera as observações dos concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do Relatório Preliminar. No caso em apreço não foram apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, mantendo-se deste modo, no Relatório Final, a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Teodora Cardo: -----

1. Ratificar os atos praticados pelo júri do procedimento; -----
2. Aprovar o relatório final do júri do procedimento, admitindo todas as propostas contidas no respetivo relatório, de acordo com o n.º 4 do art.º 148º do CCP;-----

3. Adjudicar à empresa Repsol Portuguesa, S.A., pelo período de dois anos, o fornecimento contínuo de gasóleo a granel para viaturas, máquinas e equipamentos da frota da Câmara Municipal, pelo valor de €265.980,00 (duzentos sessenta e cinco mil novecentos e oitenta euros), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do nº1 do art.º 76º do CCP; -----

4.A despesa em apreço possui cobertura orçamental na seguinte classificação económica: 0102/02010202 e GOP: 03/004/2013/5123, prevendo-se o seguinte consumo: 2014 – 102.300,00€, acrescido de IVA; 2015 – 132.990,00€, acrescido de IVA e 2016 – 30.690,00€, acrescido de IVA. Neste sentido, deverá ser efetuado um compromisso por cada ano económico relativo ao total da despesa prevista, devendo ser dado conhecimento à Câmara Municipal, no início de cada um dos anos económicos, o respetivo número sequencial de compromisso, sendo o do corrente ano o 9464. A plurianualidade desta despesa foi aprovada pelo respetivo Órgão Deliberativo na sua Sessão realizada a 27 de novembro de 2013. Apesar da não existência de fundos disponíveis para a despesa em apreço, a Câmara Municipal considera que o interesse público subjacente a esta despesa é superior ao interesse público da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA), apesar de todas as consequências que esta prevê, tendo em conta que a não aquisição de combustível implicaria uma paralisação dos serviços e, conseqüentemente, o não cumprimento das atribuições e competências atribuídas à Câmara Municipal, colocando em causa a prossecução do interesse público.-----

5. Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação e, em simultâneo, a todos os concorrentes, de acordo com o previsto no art.º 77.º do CCP, e; -----

6. Solicitar à Repsol Portuguesa, S.A., a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no ponto 6 do Programa de Procedimentos, tal como é definido no art.º 81.º do CCP e prestar a caução no valor de €13.299,00 (treze mil duzentos noventa e nove euros), correspondente a 5% do valor total da adjudicação, de acordo com o n.º 1 do art.º 89, conjugado com o nº 1 do art.º 90.º, ambos do CCP. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

Para cumprimento do disposto no art.º 44º do CPA, a Sr.ª Vice-Presidente Célia Margarida Gomes Marques, ausentou-se da sala até à integral discussão e tomada de deliberação do ponto 4.3. -----

4.3 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA: «UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALVAIÁZERE»

Foi presente à reunião a proposta do Gabinete de Apoio à Vereação, subscrita pela Sr.ª Vereadora Sílvia Rodrigues Lopes, relativa ao assunto em epígrafe. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes: -----

1. Nomear, com efeitos retroativos à data de abertura do procedimento concursal da empreitada «Unidade de Saúde Familiar», o júri do procedimento, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 67.º do CCP, o qual é composto pelos elementos:-----

Membros efetivos -----

Presidente – José Luís Alves de Carvalho; -----

1.º Vogal – Abílio Miguel Marques Carvalho; -----

2.º Vogal – Célia Fernanda da Costa Marques; -----

Membros suplentes -----

Maria Eduarda Morgado Santos;-----

Francisco Agostinho Maria Gomes;-----

Ratificar todos os atos praticados pelo júri no âmbito do procedimento concursal da empreitada «Unidade de Saúde Familiar de Alvaiázere». -----

A proposta remetida pela Sr.ª Vereadora dá-se por reproduzida na presenta ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada por todos os elementos do Órgão Executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

Após deliberação deste ponto, a Sr.ª vice-Presidente regressou à sala. -----

5 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO -----

5.1 - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGOS NSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA N.ºS 606; 2933 E 3101, TODOS DA FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA;

Foi presente à reunião a informação técnica da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, subscrita pela Técnica Superior Patricia Cristina Alves Pedro Afonso, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

“Considerando que:-----

O pedido formalizado por José da Silva Santos, na qualidade de mandatário da proprietária Maria Irene Ferreira Godinho Pinto Bastos, por requerimento entrado a 25 de março de 2014 sob o nº 804 – Processo de Certidões nº 16/2014, informa-se V.ª Ex.ª, que o requerente pretende, para efeitos de escritura de doação, constituir em compropriedade os seguintes prédios: -----

Prédio rústico com área total de 1.760,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Maçãs de Dona Maria sob o artigo n.º 606, sito no lugar de Casais da respetiva freguesia, com a constituição de compropriedade da totalidade do prédio na proporção de 1/2 para José Miguel Freire Lopes Ferreira Godinho e de 1/2 para João Alexandre Freire Lopes Ferreira Godinho, como titulares de direito de propriedade sobre o referido prédio; -----

Prédio rústico com área total de 20.700,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Maçãs de Dona Maria sob o artigo n.º 2933, sito no lugar de Casais da respetiva freguesia, com a constituição de compropriedade da totalidade do prédio na proporção de 1/2 para José Miguel Freire Lopes Ferreira Godinho e de 1/2 para João Alexandre Freire Lopes Ferreira Godinho, como titulares de direito de propriedade sobre o referido prédio; -----

Prédio rústico com área total de 20.450,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Maçãs de Dona Maria sob o artigo n.º 3101, sito no lugar de Casais da respetiva freguesia, com

a constituição de compropriedade da totalidade do prédio na proporção de 1/2 para José Miguel Freire Lopes Ferreira Godinho e de 1/2 para João Alexandre Freire Lopes Ferreira Godinho, como titulares de direito de propriedade sobre o referido prédio. -----

O respetivo prédio, encontram-se sujeito ao cumprimento dos termos legais no âmbito do Instrumento de Gestão Territorial do Município de Alvaiázere e à conformidade do uso previsto com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a constituição de compropriedade carece de parecer favorável da Câmara Municipal. -----

Pelo que se propõe: -----

Que seja emitida a respetiva certidão, relativamente à constituição do número de compartes do prédio atrás referido, em conformidade com o supracitado.-----

Face ao exposto, remete-se à consideração superior." -----

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade nos prédios descritos na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

Para cumprimento do disposto no art.º 44º do CPA, a Sr.ª Vice-Presidente Célia Margarida Gomes Marques, ausentou-se da sala até à integral discussão e tomada de deliberação do ponto 5.2. -----

5.2- EMPREITADA: "CENTRO DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (P.S.S.);

Foi presente à reunião a informação técnica da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, subscrita pela Técnica Superior Ana Godinho da Costa, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve: -----

"O Plano de Segurança e Saúde (PSS) que se apresenta em anexo, relativo à Obra Pública mencionada em epígrafe, foi elaborado inicialmente na fase de projeto e teve como base o Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro que assegura a transposição para o direito interno da Directiva Comunitária n.º 92/57/CEE do Conselho, de 24 de junho, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis, e demais legislação, designadamente o Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil, aprovado pelo Decreto n.º 41821, de 11 de agosto de 1958 e a Portaria n.º 101/96, de 3 de abril, sobre as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis. -----

Designação/Objecto	Centro de Incubação de Negócios
Valor da adjudicação	€ 97.440,00 (sem IVA)
Data da adjudicação/contrato	21-02-2014

Prazo de execução	180 dias
Dono da obra	Município de Alvaiázere
Empreiteiro	Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

O Plano de Segurança e Saúde (PSS) em Obra, correspondente à execução de trabalhos previstos nesta empreitada, foi entregue pelo empreiteiro Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., e que se encontra de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que empresa responsável pela coordenação de segurança e saúde – Duplano – Projetos e Obras de Engenharia Civil, Ld.^a (representada pelo Eng.º Leonardo Bastos) validou tecnicamente o desenvolvimento e especificações do PSS. -----

Face ao exposto, e considerando a validação técnica do desenvolvimento e especificação do PSS pelo Coordenador de Segurança e Saúde, cumpre ao Dono de Obra, - no caso à Câmara Municipal de Alvaiázere – deliberar o seguinte: -----

Que se nomeie o Coordenador de Segurança e Saúde em obra, Eng.º Leonardo Bastos da Duplano – Projetos e Obras de Engenharia Civil, Ld.^a, com efeitos retroativos à data da validação técnica do PSS;-----

Que se aprove o Desenvolvimento e Especificações do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; -----

Que se comunique por escrito ao empreiteiro, na qualidade de entidade executante, a aprovação do PSS para a execução da obra, dando início aos trabalhos constantes do desenvolvimento prático, incluindo a implantação do estaleiro; -----

Que se comunique previamente a abertura do estaleiro à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), nos termos do art. 15.º do diploma acima mencionado. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora Teodora Cardo: -----

1. Nomear o Coordenador de Segurança e Saúde em obra, Eng.º Leonardo Bastos da Duplano – Projetos e Obras de Engenharia Civil, Ld.^a, com efeitos retroativos à data da validação técnica do PSS; -----
2. Aprovar o Desenvolvimento e as Especificações do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; -----
3. Ordenar a comunicação por escrito ao empreiteiro, na qualidade de entidade executante, a aprovação do PSS para a execução da obra, dando início aos trabalhos constantes do desenvolvimento prático, incluindo a implantação do estaleiro; -----
4. Ordenar que se comunique previamente a abertura do estaleiro à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), nos termos do art.º 15.º do diploma acima mencionado. -----

5. Nomear a Técnica Superior Ana Cristina Santos Godinho Costa como diretora de fiscalização da obra, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º do Código dos Contratos Públicos – CCP. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

Após tomada de deliberação do anterior ponto 5.2, a Sr.ª Vice-Presidente Célia Margarida Gomes Marques voltou à sala. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, _____ subscrevi e também assino. -----

